

BOTUCATU, 13 DE JANEIRO DE 2017 - ANO XXVII - 1401

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Prefeitura destina R\$ 14 milhões ao 3º Setor

A Prefeitura de Botucatu promoveu no dia 5 deste mês, no Cine Teatro Nelli, a formalização da parceria com entidades do Terceiro Setor para o desenvolvimento de atividades nas mais diversas áreas ao longo do ano de 2017.

Para este ano foram assinados 91 termos de fomento e 13 termos de colaboração com 42 entidades, que somados totalizam um aporte de R\$ 14.378.500,24. Trata-se do maior volume de recursos oriundos dos cofres municipais para financiamento de projetos nas áreas de Assistência Social, Direitos da Criança e do Adolescente, Educação, Saúde e Pessoa com Deficiência.

Na área de Assistência Social são 47 termos de fomento que somam R\$ 4.130.185,24. Para fazer frente às ações no âmbito da defesa dos direitos da Criança e do Adolescente serão destinados R\$ 2.074.805,80 que financiarão 29 parcerias.

Na área de Educação foram assinados 13 termos de colaboração que somam R\$ 7.072.010,04. Para a Saúde serão destinados R\$ 577.483,12 para um total de 10 termos de fomento. Para as ações do Terceiro Setor voltadas para a Pessoa com Deficiência foram reservados R\$ 524.016,04 para financiar cinco parcerias com entidades que atuam na área.

Fazendo a diferença

Uma das entidades beneficiadas é a Associação Ide, que atende pouco mais de 50 crianças e adolescentes de bairros como Cohab 5, Cohab 6, Comerciais, Vila Jardim e Flora Rica. No contra turno escolar, elas recebem aulas de informática, música, reforço escolar e esportes.

“É a primeira vez estabelecemos parceria com a Prefeitura. Antes a gente



Representantes de 42 entidades assinaram os termos em parceria com o Poder Público

corria muito com trabalho voluntário de professores, empresas e amigos, para arrecadar fundos. Agora a gente já conseguiu contratar uma assistente social. Com certeza é uma força enorme”, garante Thiago Bertolo, vice-presidente entidade.

Já a Associação Polo Cuesta de Voleibol, pelo projeto Volei 10, abraça atualmente cerca de 400 crianças através de sete núcleos de desenvolvimento espalhados pela Cidade [Inca, Ginásio Municipal de Esportes, Núcleo Paulo Estevão, Joana de Angelis, além das escolas Jonas Alves, escola Luiz Tácito, Antenor Serra e José Antonio Sartori].

“A ferramenta é o voleibol, mas vinculado a isso tem a parte social, dos valores morais e responsabilidade, da participação da família. A ideia é formar novos talentos dentro do esporte educacional e fazer com que participem de campeonatos

[foto Igor Medeiros / Secretaria de Comunicação]

representando a Cidade. E sem esse apoio da Prefeitura, tudo seria mais difícil”, diz Gustavo Nunes Silva, diretor técnico do projeto.

Relação de entidades beneficiadas

Ação da Cidadania de Botucatu
Alpha – Associação de Caridade
Associação de Pais e Amigos de Excepcionais (Apae)
Associação Arte e Convívio
Associação Bethel
Associação Bom Samaritano de Botucatu
Associação Botucatuense de Muay Thai
Associação Cidadão Bom de Bola
Associação Comunitária João de Barro
Associação de Mulheres Irmã Ceci
Associação de Proteção aos Animais de Botucatu
Associação dos Deficientes Físicos de

Botucatu (Adefib)

Associação El Shaddai
Associação Fraternal Pelicano
Associação Ide de Assistência a Criança e a Juventude
Associação Maranata
Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (Apape)
Associação Pérola Negra de Botucatu
Associação Pólo Cuesta de Voleibol
Associação Sagrada Família – “Jesus, Maria e José”
Associação Santa Marcelina – Obra Madre Marina Videmari
Associação Três Irmãs
Botucatu no Combate ao Câncer de Mama (Botuccam)
Cáritas Arquidiocesana de Botucatu
Casa Pia São Vicente de Paula
Centro de Convivência Aconchego
Centro de Lazer Nova Aurora
Centro Espírita - “O Caminho da Verdade”
Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância
Creche e Berçário “Criança Feliz”
Fundação Casa das Meninas
Instituto Anglicano
Instituto Floravida
Instituto J. Augusto
Instituto Ruach
Núcleo Assistencial Espírita Paulo e Estevão
Núcleo de Transformação Social
Organização Mãos e Patas
Promoção Humana
Sociedade de Assistência Social Apostólica e Missionária (Sasam)
União das Damas de Caridade de Botucatu – “Nossa Senhora de Lourdes”
Vila dos Meninos – Sagrada Família.

GCM intensifica operações contra o uso do cerol

A Guarda Civil Municipal (GCM), devido às férias escolares neste mês de janeiro, tem intensificado as ações contra o uso indevido de cerol e linha chilena. Na primeira semana deste mês, após inúmeras solicitações da população, foram feitas apreensões de linhas cortantes às margens da Rodovia Gastão Dal Farra, nas proximidades dos bairros Santa Maria I, Jardim do Bosque e Maria Luiza, região sul da Cidade.

Na oportunidade ninguém foi autuado, uma vez que os adolescentes se evadiram com a chegada das viaturas da GCM e abandonaram os carretéis de linha no próprio local. No entanto vale ressaltar que, quando o infrator é menor de idade, os pais ou responsáveis da criança ou adolescente é que responderão pelos atos. Seja criminalmente na Justiça em caso de lesão corporal ou homicídio, ou mesmo com o pagamento de R\$ 1 mil, valor da

multa prevista em lei municipal.

“No entanto temos percebido, ano a ano, queda no número de casos de uso de cerol. Em 2015 foram 156 casos e em 2016 já foram 134. Mas no passado já tivemos mais de 200, 300 casos por ano. Acreditamos que isso se deve a atuação da Guarda quanto a este tipo de prática. Não apenas de quem usa como também de quem comercializa o cerol” argumenta o comandante da GCM, Sérgio Luiz Bavia.

“Além disso, pelo programa Patrulha da Paz, temos levado às escolas a problemática deste assunto. E as crianças, por sua vez, têm servido como agentes multiplicadores para coibirmos o uso do cerol nos bairros. É dever do poder público fiscalizar, conscientizar e mudar essa realidade”, complementa.

Denúncias do uso do cerol em linhas de pipa podem ser feitas diretamente à Guarda Municipal pelo telefone 199.

foto / Guarda Civil Municipal



Linhas de pipa com cerol, apreendidas pela Guarda Municipal

Telefones úteis
Secretaria de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338- Centro
(14) 3814-5181 / 3814-6514
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Espaço Cultural - Dr. Antonio Gabriel Marão
Avenida Dom Lúcio, 755 – Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443

Secretaria de Agricultura
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
[14] 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
[14] 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 – Vila Auxiliadora
[14] 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
[14] 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
[14] 3811-1414

Secretaria de Habitação
Rua General Telles, 663 – Centro.
[14] 3814-7711 / 3813-2805
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua Rua Lourenço Carmelo, 180 (Poupatempo Ambiental)
Jd. Paraíso
[14] 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
[14] 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços Municipais
Av. Itália, s/n - Lapaép
[14] 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati
[14] 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 – Vila dos Lavradores
[14] 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
[14] 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Mobilidade Urbana.
Rua Amando de Barros, 2.741 - Lapaép
[14] 3882-9888 / 3813-3515
mobilidade@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro
Tel.: 3811-1424

Secretaria de Políticas de Inclusão
Praça Profº Pedro Torres, 100 - Centro
Tel.: (14) 3811-1418

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto “Dr. Virgínio José Lunardi”
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
[14] 3813-6199 / [14] 3813-3971 / [14] 3813-6346

Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
[14] 3811-1120

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Silvia Culiche

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fartura-SP

Prefeitura prioriza serviços de manutenção por toda Cidade

Neste início de ano, a Secretaria Municipal de Infraestrutura tem dado prioridade aos serviços de manutenção da Cidade, antecipando-se ao período das chuvas. Um dos principais problemas desta época do ano é o mato alto.

Como Botucatu é o décimo maior município em extensão territorial do Estado de São Paulo, as equipes de limpeza pública se desdobram para manter em ordem as praças e canteiros das principais avenidas da Cidade através dos serviços de roçada e capinação. Praças como Alexandre Fleming e Isaltino Pereira, e as avenidas Conde de Serra Negra e Rafael Laurindo, por exemplo, já foram contempladas.

“Nesta época do ano o mato cresce muito rápido. Por isso neste início de ano temos dado prioridade aos locais mais críticos e onde há maior circulação de pessoas. Mas é importante também lembrar que a limpeza e manutenção das calçadas são de responsabilidade do proprietário do imóvel, passível até de multa. Se cada um fizer sua parte, o poder público consegue atender de forma mais ágil as demandas da população”, argumenta José Luiz Pereira, chefe da Divisão de Limpeza Pública.

Já o tradicional serviço de “tapa-buracos” tem percorrido ruas nos quatro cantos do Município. Bairros como Jardim Brasil, Bairro Alto, Jardim Continental, 24 de Maio, Santa Maria, Distrito de Vitoriana são alguns que já estão sendo atendidos. Por dia, a Secretaria de Infraestrutura tem utilizado cerca de 30 toneladas de massa asfáltica para corrigir as imperfeições do pavimento acentuadas neste período de chuvas.



Com as chuvas, mato cresce mais rápido em praças e áreas verdes

Além disso, máquinas da Prefeitura atendem vias de acesso à zona rural e que precisam de manutenção constante para que os veículos possam se deslocar com tranquilidade e segurança.

Para que o volume de água não deteriore tão facilmente o asfalto, a Prefeitura conta com uma equipe exclusiva para limpeza de galerias e bueiros que possui um papel especial neste início de ano. A cada limpeza são retirados grandes volumes

Saúde fará compra de novo aparelho de raios-x

Já estão na conta da Secretaria de Saúde de Botucatu R\$ 370 mil que serão utilizados para a compra de um novo aparelho de raios-x para o Município. Os recursos são fruto de uma emenda do ex-senador, hoje Ministro das Relações Exteriores, José Serra, solicitada pelo Executivo Municipal ainda em 2016.

[foto Igor Medeiros / arquivo Secretaria de Comunicação]



No Hospital do Bairro, cerca de 70 exames de radiografia são realizados diariamente

de terra e todo tipo de lixo que é jogado na rua, o que acaba entupindo a rede de dutos e prejudicando, consequentemente, a captação e distribuição da água das chuvas até os rios.

Qualquer pessoa pode solicitar serviços de manutenção à Prefeitura de Botucatu diretamente à Secretaria Municipal de Infraestrutura [3882-0233 / 3882-0166], como também pelo Balcão da Cidadania [3811-1401 / 3811-1431].

ser utilizado na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), em fase final de construção no Jardim Brasil, região leste.

A aquisição de mais um aparelho de raios-x poderá oferecer um suporte extra à rede Municipal de Saúde, especialmente aos casos de urgência e emergência. No Hospital do Bairro, por exemplo, cerca de 70 pacientes realizam exames de radiografia, diariamente, solicitados por profissionais das unidades de saúde.

Mais repasses

Além disso, a Secretaria Municipal de Saúde fechou 2016 com outros repasses importantes. Uma emenda de R\$ 500 mil, do ex-deputado federal e atual secretário estadual de Desenvolvimento Social, Floriano Pesaro, já foi utilizada para o custeio da Atenção Básica, na forma de compra de material de consumo, prestação de serviços e medicamentos.

Através do deputado federal João Paulo Papa foi obtida uma verba de R\$ 100 mil para aquisição de equipamentos para as unidades de saúde de Vitoriana, Rubião Junior e CSI. Por fim, pelo também deputado federal Herculano Passos, o Município ainda recebeu dois montantes: R\$ 55 mil para aquisição de equipamentos ao CAPS I e às Residências Terapêuticas e R\$ 15 mil para aquisição de equipamentos para o Banco de Leite Humano do Hospital das Clínicas de Botucatu.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Adesão nº. 598/2016
Processo Administrativo nº 37.689/2016 – Chamada Publica nº 003/16 – Art. 25, “caput” da Lei 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS

Termo de Aditamento ao Contrato nº 408/16
Contrato Aditivo nº 625/2016
Processo Administrativo nº 43.305/16 anexado ao de nº 17.291/16 – Tomada de Preços nº 011/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FECHAMENTO LATERAL DO CONJUNTO POLIESPORTIVO DA VILA MARIA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP
Aditamento: Prorroga o prazo para conclusão da obra por mais 60 (sessenta) dias.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 480/16
Contrato Aditivo nº 626/2016
Processo Administrativo nº 47.111/16 anexo ao de nº 25.425/2016 – Tomada de Preços nº 019/16
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: ALETÉIA APARECIDA PERES - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REVITALIZAÇÃO DE ÁREA DE LAZER DO JARDIM CONTINENTAL, RUA SASLVADOR BAVIA COM A RUA “6”, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP
Aditamento: Prorroga o prazo para conclusão da obra

Termo de Aditamento ao Contrato nº 402/16
Contrato Aditivo nº 628/2016
Processo Administrativo nº 47.844/16 anexado ao de nº 23.090/16 – Tomada de Preços nº 016/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO BERÇÁRIO DA CEI PROF NAIR FERNANDES LEITE VAZ, CONJ HABITACIONAL HUMBERTO POPOLO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP
Aditamento: Prorroga o prazo para conclusão da obra por mais 60 (sessenta) dias.

RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 46.499/16 – Pregão Presencial nº 369/16 nomeada pela portaria nº. 861 para as empresas:
COTA PRINCIPAL
DILAINI ENCARNAÇÃO GALHARDO LOLI ME - ITEM 01;
LGM COM. E REPR. DE PROD. ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP – ITEM 03;
COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – ITEM 04;
LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP – ITEM 05;
FRACASSADO - ITEM 02.

COTA RESERVADA
DILAINI ENCARNAÇÃO GALHARDO LOLI ME - ITEM 01;
MAURO AMARAL SOUTO MAIOR – ITEM 03;
LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP – ITENS 04 e 05;
FRACASSADO - ITEM 02.
Botucatu, 03 de janeiro de 2017
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 46.499/16 – Pregão Presencial nº 369/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Oberdan Porto e José Carlos Saramelo para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 04 de janeiro de 2017.
REGINALDO MARIANO CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 46.497/16 – Pregão Presencial nº 367/16 nomeada pela portaria nº. 859 para as empresas:
BORGES & BORGES DOCES LTDA ME – ITENS 01 e 03;
MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME – ITEM 02.
Botucatu, 03 de janeiro de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 46.497/16 – Pregão Presencial nº 367/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Oberdan Porto e José Carlos Saramelo para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 04 de janeiro de 2017.
REGINALDO MARIANO CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 38.124/16 – Pregão Presencial 331/16, nomeada pela portaria nº. 753 para as empresas:-
R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 02, 06 e 10;
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 08, 21 e 23;
CM HOSPITALAR S/A – ITEM 09;
EXPRESSA DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 11;
DESERTO – ITENS 01, 03, 04, 05, 07, 12 à 20, 22, 24 e 25.
Botucatu, 05 de janeiro de 2017.
VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 38.124/16 – Pregão Presencial nº 331/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.
Botucatu, 05 de janeiro de 2017.
VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de registro de Preço 302/2016
Processo nº. 45.376/16 – Pregão Presencial nº. 363/2016
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO, CONTEMPLAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR ALOISIO NUNES, JOSÉ ANIBAL E PMAQ, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO, POTENCIA 120-145 W, PARA AGUA GELADA, GABINETE EM AÇO CARBONO PRE-TRATADO CONTRA CORROSÃO E PINTURA EPOXI A PO; TRES TORNEIRAS EM LATAO CROMADO, DUAS DE JATO PARA BOCA E A OUTRA PARA COPO TODAS COM REGULAGEM; DUAS PIAS EM AÇO INOXIDAVEL POLIDO; FILTRO DE AGUA COM CARVAO ATIVADO E VELA SINTERIZADA; RESERVATORIO DE AGUA EM AÇO INOXIDAVEL COM SERPENTINA EXTERNA; TERMOSTATO PARA AJUSTE DA TEMPERATURA DE 4° A 15°C; DIMENSOES: ALTURA:960MM LARGURA:660MM PROFUNDIDADE:290MM; ALTURA DA PARTE CONJUGADA: 650MM; MARCA E MODELO: BEGEL C J 40	UN	17	738,00	12.546,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 12.546,00						

Ata de Registro de Preço nº 246/2016
Processo nº. 35.575/2.016 - Pregão nº. 288/2.016
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS EMPRESAS, PAULO ROBERTO CALONEGO & CIA LTDA ME, GUSTAVO DE ALMEIDA MELILLO ME, LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI EPP, ANA VALERIA TONELOTTO EPP, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ARTESANTO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	PLACA DE E.V.A., MEDINDO 60CM X 40CM X 2MM, NAS CORES E QUANTIDADES: - 130 UN. VERDE CLARO; 120 UN. BRANCA; 130 UN. AMARELO; 130 UN. PRETO; 170 UN. VERMELHO	Un.	680	Dub	1,03	700,40	Paulo Roberto Calonego & Cia Ltda Me
02	PLACA DE E.V.A. DECORADA COM MOTIVOS INFANTIS, MEDINDO 60CM X 40CM X 2MM	Un.	70	Kreateva	2,35	164,50	Gustavo de Almeida Melillo Me
03	KIT FAMILIA PEDAGÓGICA / TERAPÊUTICA SEXUADA, COM 7 PERSONAGENS, CONFECCIONADOS EM TECIDO QUE PERMITE FLEXÃO DO CORPO, BRAÇOS E PERNAS, COM TAMANHO DE 16CM PARA ADULTO E 11CM PARA CRIANÇAS.	Un.	03	Carlu	156,50	469,50	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
04	FITA MÉTRICA	Un.	04	Corrent	2,00	8,00	Paulo Roberto Calonego & Cia Ltda Me
05	FITA CETIM DE 1CM DE LARGURA, NAS CORES E QUANTIDADES: 170M NA COR AMARELO CLARO; 170M NA COR ROXA; 150M NA COR LARANJA; 170M NA COR AZUL; 180M NA COR VERDE.	M	1030	Progresso	0,20	206,00	Paulo Roberto Calonego & Cia Ltda Me
06	FITA CETIM Nº. 5, NAS CORES E QUANTIDADES: 10M NA COR VERMELHA; 10M NA COR VERDE CLARO; 10M NA COR AZUL CLARO.	M	30	Progresso	0,42	12,60	Paulo Roberto Calonego & Cia Ltda Me
07	FITA DE CETIM 5MM, NA COR DOURADA	M	10	Najar	0,22	2,20	Paulo Roberto Calonego & Cia Ltda Me
08	FITA DE CETIM 10MM, SENDO NAS CORES E QUANTIDADES: 10MM NA COR VINHO; 10MM NA COR DOURADO.	M	20	Progresso	0,20	4,00	Paulo Roberto Calonego & Cia Ltda Me
09	FITILHO 5MM, NAS CORES E QUANTIDADES: 10M NA COR AZUL; 10M NA COR VERMELHO; 10M NA COR AMARELO; 10M NA COR VERDE; 10M NA COR ROSA; 10M NA COR DOURADA.	M	60	Gavião	0,10	6,00	Ana Valeria Tonelotto Epp
VALOR TOTAL R\$ 1.573,20							

Ata de Registro de Preço nº 300/2016
Processo nº. 36.922/2.016 - Pregão nº. 310/2.016
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, LUCIANA CARDOSO RAYS ME, MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE AREIA.
COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	AREIA FINA LAVADA BRANCA	m³	3.750	Areia Rays	54,00	202.500,00	Luciana Cardoso Rays Me
02	AREIA GROSSA LAVADA	m³	750	Areia Rays	63,00	47.250,00	Luciana Cardoso Rays Me

03	AREIA PARA ASSENTAMENTO	m³	375	Areia Rays	45,00	16.875,00	Luciana Cardoso Rays Me
VALOR TOTAL R\$ 266.625,00							

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	AREIA FINA LAVADA BRANCA	m³	1.250	Areia Rays	54,00	67.500,00	Luciana Cardoso Rays Me
02	AREIA GROSSA LAVADA	m³	250	Areia Rays	63,00	15.750,00	Luciana Cardoso Rays Me
03	AREIA PARA ASSENTAMENTO	m³	125	Areia Rays	44,90	5.612,50	Mauro Amaral Souto Maior
VALOR TOTAL R\$ 88.862,50							

Portarias
PORTARIA N.º 898
de 06 de janeiro de 2017.
REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, R E S O L V E:
I - DESIGNAR, as servidoras Meire Cristina Gêa e Maria Inez Borgatto de Almeida Dias, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 304/2016; Pregão n.º 352/2016; Processo Administrativo nº 42.420/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de janeiro de 2017.
Reginaldo Conceição Mariano
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de janeiro de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 899
de 06 de janeiro de 2017.
REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, R E S O L V E:
I - DESIGNAR, as servidoras Miriam Roma Ferreira e Leticia Charantola Rodrigues, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 305/2016; Pregão n.º 366/2016; Processo Administrativo nº 45.745/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de janeiro de 2017.
Reginaldo Conceição Mariano
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de janeiro de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 900
de 06 de janeiro de 2017.
REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Edvirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 306/2016; Pregão n.º 331/2016; Processo Administrativo nº 38.124/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de janeiro de 2017.
Reginaldo Conceição Mariano
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de janeiro de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 901
de 10 de janeiro de 2017.
REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Oberdan Porto e José Carlos Saramelo, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 001/2017; Pregão n.º 367/2016; Processo Administrativo nº 46.497/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 10 de janeiro de 2017.
Reginaldo Conceição Mariano
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de janeiro de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 902
de 10 de janeiro de 2017.
REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Oberdan Porto, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 002/2017; Pregão n.º 368/2016; Processo Administrativo nº 46.498/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou

serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 10 de janeiro de 2017.
Reginaldo Conceição Mariano
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de janeiro de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 903
de 10 de janeiro de 2017.
REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Oberdan Porto e José Carlos Saramelo, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 003/2017; Pregão n.º 369/2016; Processo Administrativo nº 46.499/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 10 de janeiro de 2017.
Reginaldo Conceição Mariano
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de janeiro de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Revogação

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1828/16 Data de Protocolo: 06/12/2016 CEVS: 350750601-562-000221-1-0 Data de Validade: Razão Social: COLEGIO VP SANTANA LTDA ME CNPJ/CPF: 14.388.069/0001-49 Endereço: Avenida SANTANA, 623 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. Legal: PAULO FERNANDO PAGANINI BURINI CPF: 17033313896
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1917/16 Data de Protocolo: 27/12/2016 CEVS: 350750601-863-000381-1-3 Data de Validade: 04/01/2018 Razão Social: FEMMENA CLÍNICA DA MULHER LTDA CNPJ/CPF: 09.015.771/0001-27 Endereço: Rua JOSÉ DAL FARRA, 493 VILA SAO JOAO Município: BOTUCATU CEP: 18603-555 UF: SP Resp. Legal: ARMANDO DELMANTO CPF: 25944561874 Resp. Técnico: ARMANDO DELMANTO CPF: 25944561874 CBO: 06132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101.304 UF:SP Resp. Técnico: LUCIA REGINA MARQUES GOMES DELMANTO CPF: 17260465832 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104214 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1865/16 Data de Protocolo: 15/12/2016 CEVS: 350750601-863-001168-1-5 Data de Validade: 15/12/2017 Razão Social: ÉRICA NISHIDA HASIMOTO CNPJ/CPF: 28725740857 Endereço: Rua PAPOULA, 74 VILA PARAÍSO Município: BOTUCATU CEP: 18607-143 UF: SP Resp. Legal: ÉRICA

NISHIDA HASIMOTO CPF: 28725740857 Resp. Técnico: ÉRICA NISHIDA HASIMOTO CPF: 28725740857 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117068 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1913/16 Data de Protocolo: 22/12/2016 CEVS: 350750601-863-000168-1-0 Data de Validade: 22/12/2017 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Praça CARLOS CESAR, 00 CECAP Município: BOTUCATU CEP: 18606-133 UF: SP Resp. Legal: VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA CPF: 09613076840 Resp. Técnico: RENAN PEREIRA DE SOUZA CPF: 33321814838 CBO: 07110 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:243.265 UF:SP Resp. Técnico: SILVANA APARECIDA BATISTA CPF: 11223408850 CBO: 07110 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:082.826 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 005/17 Data de Protocolo: 04/01/2017 CEVS: 350750601-865-000150-1-6 Data de Validade: 04/01/2018 Razão Social: ANGELA MARIA BARRANQUEIRO CNPJ/CPF: 00800713842 Endereço: QUINTINO BOCAIUVA, 1019 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP Resp. Legal: ANGELA MARIA BARRANQUEIRO CPF: 00800713842 Resp. Técnico: ANGELA MARIA BARRANQUEIRO CPF: 00800713842 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/52968-4 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 001/17 Data de Protocolo: 02/01/2017 CEVS: 350750601-863-000319-1-7 CEVS: 350750601-863-000318-1-0 Data de Validade: 04/01/2018 Razão Social: REGINA CÉLIA FERREIRA LIMA CNPJ/CPF: 08275842883 Endereço: Rua JOAO PASSOS, 1683 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP Resp. Legal: REGINA CÉLIA FERREIRA LIMA CPF: 08275842883 Resp. Técnico: REGINA CÉLIA FERREIRA LIMA CPF: 08275842883 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:31252 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL E Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1920/16 Data de Protocolo: 27/12/2016 CEVS: 350750601-472-000536-1-9 Data de Validade: Razão Social: ANDERSON BASSETTO GARCIA ME CNPJ/CPF: 24.245.477/0001-03 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 648 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. Legal: ANDERSON BASSETTO GARCIA CPF: 39174482890
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 035/17 Data de Protocolo: 06/01/2017 CEVS: 350750601-865-000085-1-6 Data de Validade: Razão Social: DANIELA SEGALLA CARDOSO BIS CNPJ/CPF: 28522331855 Endereço: RUA TENENTE JOAO FRANCISCO, 610 VILA CARMELO Município: BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP Resp. Legal: DANIELA SEGALLA CARDOSO BIS CPF: 28522331855 Resp. Técnico: DANIELA SEGALLA CARDOSO BIS CPF: 28522331855 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/65242 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1871/16-A Data de Protocolo: 14/12/2016 CEVS: 350750601-863-000053-1-2 CEVS: 350750601-863-000052-1-5 CEVS: 350750601-863-000053-1-2 CEVS: 350750601-863-000052-1-5 Data de Validade: 06/01/2018 Razão Social: JAQUELINE POLO CNPJ/CPF: 14591009807 Endereço: VISCONDE DO RIO BRANCO, 609 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-100 UF: SP Resp. Legal: JAQUELINE POLO CPF: 14591009807 Resp. Técnico: JAQUELINE POLO CPF: 14591009807 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:67.856 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL E Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1871/16 Data de Protocolo: 14/12/2016 CEVS: 350750601-863-000053-1-2 CEVS: 350750601-863-000052-1-5 Data de Validade: 06/01/2018 Razão Social: JAQUELINE POLO CNPJ/CPF: 14591009807 Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 297 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP Resp. Legal: JAQUELINE POLO CPF: 14591009807 Resp. Técnico: JAQUELINE POLO CPF: 14591009807 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:67.856 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL E Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1845/16 Data de Protocolo: 07/12/2016 CEVS: 350750601-865-000139-1-9 Data de Validade: 06/01/2018 Razão Social: FRANCIELI CRISTINA DELATIM VANNINI CNPJ/CPF: 21742116884 Endereço: DOUTOR VITAL BRASIL, 1060 Vila São Lúcio Município: BOTUCATU CEP: 18603-193 UF: SP Resp. Legal: FRANCIELI CRISTINA DELATIM VANNINI CPF: 21742116884 Resp. Técnico: FRANCIELI CRISTINA DELATIM VANNINI CPF: 21742116884 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:15.108 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1847/16 Data de Protocolo: 08/12/2016 CEVS: 350750601-863-001229-1-2 Data de Validade: 06/01/2018 Razão Social: CLINICA OFTALMOLÓGICA POPULAR LTDA ME CNPJ/CPF: 17.609.119/0001-69 Endereço: Rua ARMELINDO MORI, 741 SALA 01,02,03 E 04 Conjunto Habitacional Humberto Popolo Município: BOTUCATU CEP: 18605-005 UF: SP Resp. Legal: ÁLVIO ISAO SHIGUEMATSU CPF: 26590541850 Resp. Técnico: LEONARDO DE FREITAS TEODORO CPF: 35179906806 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:151.257 UF:SP Resp. Técnico: MARJORIE FORNAZIER DO NASCIMENTO CPF: 11633052788 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:154.319 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 031/17 Data de Protocolo: 06/01/2016 CEVS: 350750601-865-000121-1-4 Data de Validade: Razão Social: ANA CAROLINA GAMBINI DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 21865685860 Endereço: AV. DOM LÚCIO, 61 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: ANA CAROLINA GAMBINI DE OLIVEIRA CPF: 21865685860 Resp. Técnico: ANA CAROLINA GAMBINI DE OLIVEIRA CPF: 21865685860 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/87615 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1915/16 Data de Protocolo: 22/12/2016 CEVS: 350750601-863-001116-1-9 Data de Validade: 06/01/2017 Razão Social: ROMULO BALLARIN ALBINO CNPJ/CPF: 32158125845 Endereço: DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 972 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. Legal: ROMULO BALLARIN ALBINO CPF: 32158125845 Resp. Técnico: ROMULO BALLARIN ALBINO CPF: 32158125845 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:135.179 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1895/16 Data de Protocolo: 20/12/2016 CEVS: 350750601-865-000137-1-4 Data de Validade: 21/12/2017 Razão Social: SANDRA REGINA MARQUES ACERRA DE ALMEIDA CNPJ/CPF: 01739466829 Endereço: Largo SÃO JOSÉ , 125 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-113 UF: SP Resp. Legal: SANDRA REGINA MARQUES A. ALMEIDA CPF: 01739466829 Resp. Técnico: SANDRA REGINA MARQUES A. ALMEIDA CPF: 01739466829 CBO: 07630 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:3/866 TO UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1867/16 Data de Protocolo: 13/12/2016 CEVS: 350750601-863-000083-1-1 Data de Validade: 15/12/2017 Razão Social: RICARDO CESAR TORRESAN CNPJ/CPF: 25062687829 Endereço: RUA: DR.COSTA LEITE, 507 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-180 UF: SP Resp. Legal: RICARDO CEZAR TORRESAN CPF: 25062687829 Resp. Técnico: RICARDO CEZAR TORRESAN CPF: 25062687829 CBO: 06162 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100.415 D UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1866/16 Data de Protocolo: 13/12/2016 CEVS: 350750601-863-000836-1-5 Data de Validade: 15/12/2017 Razão Social: RENATA MIZUSAKI IYOMASA CNPJ/CPF: 22644331838 Endereço: Praça ISABELARRUDA, 149 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: RENATA MIZUSAKI IYOMASA CPF: 22644331838 Resp. Técnico: RENATA MIZUSAKI IYOMASA CPF: 22644331838 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:129.402 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1861/16 Data de Protocolo: 13/12/2016 CEVS: 350750601-464-000025-1-8 Data de Validade: 15/12/2017 Razão Social: SUPER BEST IMPORTS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉ CNPJ/CPF: 13.235.995/0001-11 Endereço: Rua DR. MINICUCCI FILHO, 587 ANDAR 1 SALA 1 VL. SÃO JUDAS TADEU Município: BOTUCATU CEP: 18607-030 UF: SP Resp. Legal: DR FAUSTO VITERBO DE OLIVEIRANETO CPF: 22142460020 Resp. Técnico: RODRIGO GRIVA VITERBO DE OLIVEIRA CPF: 34916754808 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04364263 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1868/16 Data de Protocolo: 14/12/2016 CEVS: 350750601-872-000022-1-6 Data de Validade: 15/12/2017 Razão Social: INSTITUTO RUACH CNPJ/CPF: 51.516.839/0001-18 Endereço: Rua LUIZ CASTELETTI, 434 Vila Paraíso (Rubião Junior) Município: BOTUCATU CEP: 18618-092 UF: SP Resp. Legal: EDUARDO AVILA DA SILVA CPF: 00424453886 Resp. Técnico: DEBORA REGINA MARCHIS FIGUEIRA CPF: 29984850811 CBO: Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:35.532 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDO ZAGO CPF: 14137106894 CBO: Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:52.341 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1870/16 Data de Protocolo: 14/12/2016 CEVS: 350750601-872-000023-1-3 Data de Validade: 15/12/2017 Razão Social: INSTITUTO RUACH CNPJ/CPF: 51.516.839/0001-18 Endereço: Rua LUIS CASTELLETTE, 347 RUBIÃO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18618-092 UF: SP Resp. Legal: EDUARDO AVILA DA SILVA CPF: 00424453886 Resp. Técnico: FERNANDO ZAGO CPF: 14137106894 CBO: Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:52.341 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 007/17 Data de Protocolo: 04/01/2017 CEVS: 350750601-869-000038-1-6 Data de Validade: Razão Social: DÉBORA JUSSARA COSTA LEITE CNPJ/CPF: 32852909863 Endereço: Rua JOAQUIM MARINS, 642 RECANTO AZUL Município: BOTUCATU CEP: 18603-120 UF: SP Resp. Legal: DÉBORA JUSSARA COSTA LEITE CPF: 32852909863 Resp. Técnico: DÉBORA JUSSARA COSTA LEITE CPF: 32852909863 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:***** UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 003/17 Data de Protocolo: 03/01/2017 CEVS: 350750601-477-000039-1-3 Data de Validade: 06/01/2018 Razão Social: FARMÁCIA DROGALAR DE BOTUCATU LTDA CNPJ/CPF: 53.205.282/0001-20 Endereço: Rua CESÁRIO MOTA, 246 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-720 UF: SP Resp. Legal: APARECIDO JONES TONON CPF: 83480471820 Resp. Técnico: APARECIDO JONES TONON CPF: 83480471820 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:17.480 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 004/17 Data de Protocolo: 03/01/2017 CEVS: 350750601-477-000183-1-7 Data de Validade: 06/01/2018 Razão Social: RAIADROSIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1397-45 Endereço: Rua CORONEL FONSECA, 205 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-200 UF: SP Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: ANDREZZA BECKER FIORETTO CPF: 32901942806 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48.850 UF:SP Resp. Técnico: DANIELE FERREIRA MENCK CPF: 29461280831 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:60325 UF:SP Resp. Técnico: LUDMILA CARDOSO GUIMARÃES LOPES CPF: 01416225129 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:76.935 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

AUTOS DE INFRAÇÕES:

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 330
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA: AIP Nº 1335
PROCESSO 36.333/2016
CNPJ: 11.628.787.0001-57

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 DA C.F. DO BRASIL 1988 C/C ART.21 DA LEI 5991 DE 17/12/73 , ART. 10 INC.IV DA LEI 6.437/77;C/C ART. 122 INC.I DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98; C/C ART. 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 297
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: AIP Nº 1204
NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA: NRM Nº1021
IMPORTÂNCIA DE 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
PROCESSO 34.209/2016
CNPJ: 03640467/000607,
CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 DA C.F. DO BRASIL 1988 C/C ART.34 E ART. 122 INC. VII E X DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98; C/C PORTARIA Nº 3214/78 NORMA REGULAMENTADA Nº 12 ITENS 12.11.12.136; ANEXO VII DA NR 12 ITENS 1,3,1,3,1,1,4; C/C ART. 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 13 de Janeiro de 2017

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Edital Nº 02/2017

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua ANGELO MAITAN, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0534.0019 em nome de RODOLFO VALIM GIÃO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANGELO MAITAN, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0534.0018 em nome de ANTONIO GUEDES DE CALDAS JÚNIOR, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0363.0042 em nome de ELZI CARNEIRO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua I, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0520.0019 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua I, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0520.0019 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua CARLINO DE OLIVEIRA, 140 Bairro: VILA SANTANA - Identificado sob número 05.0060.0002 em nome de IGREJA DE DEUS PENT UNIDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua AUGUSTO DOS REIS, 487 Bairro: VILAAUXILIADORA - Identificado sob número 07.0082.0007 em nome de ANTONIO RODRIGUES COVO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CASSEMIRO GOMES FILHO, 0 Bairro: PARQUE TUPY - Identificado sob número 04.0040.0021 em nome de LOURDES AP AMBROSIO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOAO DE OLIVEIRA-JARDIM PARAISOII, 852 Bairro: JARDIM PARAISO II - Identificado sob número 15.0276.0027 em nome de ADRIANA DO CARMO MARIANO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOAO DE OLIVEIRA-JARDIM PARAISOII, 852 Bairro: JARDIM PARAISO II - Identificado sob número 15.0276.0027 em nome de ADRIANA DO CARMO MARIANO, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à RUA GERALDO TANCLER, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0440.0030 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA GERALDO TANCLER, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0440.0029 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA GERALDO TANCLER, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0440.0028 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua MIGUEL SOLER CAPARROZ, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0355.0005 em nome de ELIEL ARRUDA DA SILVA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua MIGUEL SOLER CAPARROZ, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0355.0005 em nome de ELIEL ARRUDA DA SILVA, atender ao artigo 55 e 59- Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua MIGUEL SOLER CAPARROZ, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0355.0005 em nome de ELIEL ARRUDA DA SILVA, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua ALCIDES SGANZERLA JUNIOR, 0 Sala: 4º Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0411.0010 em nome de LOURENCO DONISETTE DOMINGUES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ALCIDES SGANZERLA JUNIOR, 0 Sala: 4º Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0411.0010 em nome de LOURENCO DONISETTE DOMINGUES, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à AV. PREF. JOAQUIM AMARAL AMANDO DE BARROS, 0 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0420.0019 em nome de ANDRÉ FERNANDO TAVARES DE CAMPOS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à AV. PREF. JOAQUIM AMARAL AMANDO DE BARROS, 0 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0420.0019 em nome de ANDRÉ FERNANDO TAVARES DE CAMPOS, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua H, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0532.0002 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua LOURENCO CASTANHO, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0355.0012 em nome de ANTONIO CARLOS COSTA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua H, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0532.0003 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua EMILIO MENECHIN, 0 Sala: 4º Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0422.0027 em nome de AILSON APARECIDO DE JESUS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua EMILIO MENECHIN, 0 Sala: 4º Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0422.0014 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. UNIVERSITARIA, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0204.0022 em nome de PAULO ROBERTO CARDOSO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOMINGOS SOARES DE BARROS, 77 Bairro: CENTRO - Identificado sob número 03.0132.0014 em nome de TERESINHA APARECIDA BUSCH SALIBE, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANTENOR SERRA, 169 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0320.0033 em nome de ANTONIO FRANCISCO ALVES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua FLAVIO RAFANELI, 1117 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0362.0020 em nome de ANTONIO SAMUEL PEDROSO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA GIOVANA CRISTINA GIANDONI, 672 Bairro: JARDIM MARIA LUIZA - Identificado sob número 04.0526.0008 em nome de , atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CASSEMIRO GOMES FILHO, 0 Bairro: PARQUE TUPY - Identificado sob número 04.0040.0022 em nome de LOURDES APARECIDA AMBROSIO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Botucatu, 11 de Janeiro de 2017.

Coordenador de Limpeza Pública

FAZENDA

CONVOCAÇÃO e PAUTA DE REUNIÃO DA J.R.F.

Data(s): 17 e 19/01/2017.

Horário(s): 09 h.

Local: Secretaria da Fazenda

Presidida por: César Pereira de Oliveira
Secretariada por: Luis Sérgio de Oliveira
Participantes: Marcelo da Silva Pessôa
Walner Clayton Rodrigues
Marcelo Emilio de Oliveira

Assunto(s) da(s) pauta(s):

1. Análise preliminar do processo 47.941/2016;
2. Apresentação do relatório e votação do processo 47.941/2016.

Botucatu, 11 de janeiro de 2017.

César Pereira de Oliveira
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

PROCON

COMUNICADO

O Procon de Botucatu comunica que todos os processos anteriores a data de 31 de dezembro de 2011 serão destruídos.

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

EDITAL

Pelo presente **EDITAL**, o Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu “Portal das Cruzes”, no uso de suas atribuições legais, notifica os familiares interessados que terão o prazo de 15 (quinze) dias à contar desta data, para comparecer à Administração do Cemitério, para reclamar o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do Jazigo nº 75, Quadra 5B, rua 07, registrado em nome de **BENEDICTO BUENO DE OLIVEIRA**.

Decorrido o prazo acima citado, será concedido o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do mesmo para a Sra. **IRACEMA CARVALHO FERRARI**.

DÉCIO DE CAMPOS
Administrador do Cemitério “Portal das Cruzes”

“VISTO”

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
Prefeito Municipal de Botucatu

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 33.890 de 03 de janeiro de 2017 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 01/01/17, a Portaria nº 26.130 de 18/06/13, que designou o servidor THIAGO BELO SALGADO para responder pela Função em Comissão de Inspetor de Policiamento Comunitário Urbano.

PORTARIA Nº 33.891 de 03 de janeiro de 2017 - REMOVER, a partir do dia 01/01/17, a prestação de serviços da servidora TAMIRES SANTILONI CAÇÃO REIS da Policlínica CS1 para o Centro de Especialidades Odontológicas.

PORTARIA Nº 33.892 de 03 de janeiro de 2017 - REMOVER, a partir do dia 01/01/17, a prestação de serviços da servidora LECIANE APARECIDA GREGORIO DA COSTA da Policlínica CS1 para o Centro de Especialidades Odontológicas.

PORTARIA Nº 33.893 de 03 de janeiro de 2017 - REMOVER, a partir do dia 01/01/17, a prestação de serviços da servidora CLAUDETE HELOISA MARQUES do CEI Ruy Amado Piozzi para o CEI Romualdo José Balestrin.

PORTARIA Nº 33.894 de 03 de janeiro de 2017 - REMOVER, a partir do dia 01/01/17, a prestação de serviços da servidora PATRICIA APARECIDA NARDIN da EMEF Elda Moscolgiato para a EMEFEI Luiz Carlos de Aranha Pacheco.

PORTARIA Nº 33.895 de 03 de janeiro de 2017 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor EMANUEL BARÇAÇA para responder pela Função em Comissão de Inspetor de Policiamento Comunitário Urbano.

PORTARIA Nº 33.896 de 04 de janeiro de 2017 - DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a servidora ALEXANDRA CAMILA NOGUEIRA BARBOSA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob regime C.L.T.

PORTARIA Nº 33.897 de 05 de janeiro de 2017 - I- REMOVER, a partir desta data, a lotação do servidor EDVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA da Divisão de Planejamento Estratégico para o Setor de Atendimento do Procon, prestando serviços junto ao órgão de lotação. II- DESIGNAR, a partir desta data, o servidor EDVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA para responder pela Função em Comissão de Chefe do Setor de Atendimento do Procon.

PORTARIA Nº 33.898 de 06 de janeiro de 2017 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 25.209 de 05/02/13, que designou o servidor LUIZ EDUARDO CHECHETTI FERRARI para responder pela Função em Comissão de Coordenador de Programas de Saúde.

PORTARIA Nº 33.899 de 06 de janeiro de 2017 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 24.615 de 22/05/12, que designou o servidor HÉLIO FLAVIO RODRIGUES BISSACOT para responder pela Função em Comissão de Coordenador de Programas de Saúde.

PORTARIA Nº 33.900 de 06 de janeiro de 2017 - CONCEDER, ao servidor PAULO RENATO DA SILVA afastamento sem remuneração do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, para exercício de mandato eletivo de Vereador, no período de 06/01/2017 a 31/12/2020.

PORTARIA Nº 33.901 de 09 de janeiro de 2017 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora SILVIA APARECIDA FUMES DE CARVALHO para responder pelo cargo em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº 33.902 de 09 de janeiro de 2017 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA para responder pelo cargo em comissão de Assessor de Gabinete I.

PORTARIA Nº 33.903 de 09 de janeiro de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. LEANDRO MARTINS no cargo em comissão de SUBPREFEITO.

PORTARIA Nº 33.904 de 09 de janeiro de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, a Srª. JULIANE FUMES BAZZO no cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 33.905 de 09 de janeiro de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, a Srª. FERNANDA CRISTINA BERNARDI FRANCISCO no cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 33.906 de 09 de janeiro de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. RENAN LAPOSTA no cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO.

PORTARIA Nº 33.907 de 09 de janeiro de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE no cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

Banco de Alimentos distribuiu mais de 53 toneladas a entidades

O Banco de Alimentos de Botucatu - "Lourdes Pedutti Soares Batista" terminou 2016 com saldo mais que positivo. No primeiro ano de operação, o serviço recebeu pouco mais de 64 toneladas de alimentos. Desse total, 53,6 toneladas conseguiram ser distribuídas a entidades do Município, aproveitamento superior a 80%. O restante é encaminhado a produtores rurais que utilizam as perdas em forma de compostagem.

“Por ser o primeiro ano que estamos apresentando o Banco de Alimentos, foi bem positivo. Nosso objetivo em 2017 é aumentar o número de mercados e quitandas que fazem doações ao Banco de Alimentos e melhorar a qualidade do alimento doado para reduzir o desperdício”, diz Renata Thiegui, coordenadora do Banco de Alimentos.

Outra proposta é que a partir deste ano o Banco de Alimentos possa promover oficinas de alimentação saudável. “Quando a gente encaminha os alimentos, a entidade tem que saber como reaproveitá-los, de uma forma diferente e adequada. Então nossa ideia é trazer as cozinheiras destas entidades para fazer oficinas aqui no Banco. Porque às vezes um tomate não dá pra aproveitar na salada, mas dá pra fazer um molho”, argumenta.

Por mês o Banco de Alimentos de Botucatu tem conseguido abastecer de 35 a 40 entidades. Uma delas é o Botucam, que atende mulheres vítimas de



Serviço combate o desperdício e estimula a segurança alimentar

câncer de mama. Segundo Alessandra Trindade, assistente social da entidade, toda terça-feira ela passa no Banco de Alimentos para levar sacolas cheias de verduras, legumes e frutas às assistidas.

“A gente restringe a doação às mulheres que estão quimioterapia. Isso ajuda muito na recuperação delas porque reforça a alimentação. A maioria são pessoas em situação vulnerável. Mas como o montante doado é bom, acaba

[foto Igor Medeiros / Secretaria de Comunicação]

beneficiando a alimentação de toda família, não só da paciente”, conta.

Sobre o Banco de Alimentos

Inaugurado em 11 de dezembro de 2015, o Banco de Alimentos de Botucatu, que está sob a gestão do Instituto J. Augusto e vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, é um projeto que busca combater o desperdício de alimentos. Além de estimular a segurança alimentar, incentiva a responsabilidade

social através de doações de empresas, supermercados, quitandas, padarias e população em geral.

Trata-se de uma central de arrecadação de alimentos que estão fora dos padrões de comercialização, mas que preservam seu valor nutricional e ainda são próprios para consumo humano. Após o contato do "Colaborador Amigo", a equipe técnica do Banco de Alimentos coleta as doações. Os alimentos são recebidos e supervisionados pela responsável técnica de nutrição.

Depois de selecionados, eles são processados (ou não), embalados e distribuídos gratuitamente para as entidades cadastradas na Secretaria de Assistência Social de Botucatu. As próprias entidades entregam os alimentos às famílias que se encontram em vulnerabilidade social.

Para colaborar com o Banco de Alimentos de Botucatu basta entrar em contato pelo telefone (14) 3813 9313, e-mail doacaobancodealimentos@institutojaugusto.com.br ou pela página no Facebook: bancodealimentosbtu.

Atualmente, o País tem mais de 200 Bancos de Alimentos, públicos e privados, que atendem mais de 10 mil instituições e beneficiam mais de 4 milhões de pessoas.

Serviço

Banco de Alimentos

Av. Paula Vieira, 704 - Vila Jahu

Tel.: (14) 3813 9313

Meninos já podem receber vacina contra o HPV

A Secretaria de Saúde de Botucatu informa que meninos, na faixa etária de 12 a 13 anos, já podem procurar o posto de saúde mais próximo de casa para receber a vacina contra o HPV. Basta levar a carteirinha de vacinação. A faixa-etária será ampliada, gradativamente, até 2020, quando serão incluídos os meninos com 9 anos até 13 anos.

Até o ano passado, esta imunização contra o HPV era feita apenas em meninas. Em Botucatu, já foram aplicadas mais de 3,9 mil doses em meninas de 9 a 14 anos, segundo o Núcleo de Vigilância Epidemiológica do Município.

Enquanto que nas meninas a vacina busca reduzir as chances de surgimento do câncer de colo de útero, nos meninos ela previne contra os cânceres de

pênis, garganta e ânus. A definição da faixa-etária para a vacinação busca proteger as crianças antes do início da vida sexual e, portanto, antes do contato com o vírus.

O Brasil é o primeiro país da América do Sul e o sétimo do mundo a oferecer a vacina contra o HPV para meninos em programas nacionais de imunizações. De acordo com o Ministério da Saúde, a expectativa é imunizar mais de 3,6 milhões de meninos em 2017, além de 99,5 mil crianças e jovens de 9 a 26 anos vivendo com HIV/aids.

Mais informações

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Major Matheus, 7 – V.dos Lavradores

Tel.: (14) 3811-1100 / 3811-1105

[foto Igor Medeiros / arquivo Secretaria de Comunicação]



Neste ano, imunização abrange faixa etária dos 12 aos 13 anos



DOE SANGUE. SANGUE É VIDA!

HEMOCENTRO BOTUCATU

Horários de Atendimento:

De Segunda à Sexta - das 8h às 16h30

Sábado: 7h às 12h30

Fechado aos Domingos e Feriados

Departamento de Hematologia e Hemoterapia

Tel.: (14) 3811.6041 - Ramal; 240 / (14) 3813.6931

e.mail: doesangue@fmb.unesp.br